



**S N E L**

Sindicato Nacional  
dos Editores de Livros

# **Contribuição Sindical Patronal Urbana 2019**

## **Passo a passo**

## 1º passo – Verifique o CNAE

Antes de dar início ao pagamento, consulte no site da Receita Federal se sua empresa se enquadra nas classificações indicadas a seguir.

Somente os contribuintes que possuem um do(s) CNAE(s) especificado(s) abaixo como a **atividade principal** da empresa deverão recolher para o Sindicato Nacional dos Editores de Livros:



- CNAE: 5811-5-00 - EDIÇÃO DE LIVROS
- CNAE: 5813-1-00 - EDIÇÃO DE REVISTAS
- CNAE: 5821-2-00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
- CNAE: 5823-9-00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS

**Obs.: Sugerimos aos contribuintes que não estão enquadrados no(s) CNAE(s) mencionado(s) que procurem orientação junto à Receita Federal ou ao seu contador, para que o recolhimento seja realizado para a entidade que representa sua categoria.**

**2º passo - Recomendamos uso do navegador Internet Explorer para gerar a guia**




**IMPORTANTE:**

O Google Chrome, o Mozilla Firefox ou outros navegadores apresentam instabilidades ao carregar o gerador da guia de Contribuição Sindical da Caixa Econômica Federal. Por esta razão, se faz necessário o uso do **Internet Explorer**. Nele, o gerador de guias funciona perfeitamente.

### 3º Passo - Calcule o valor a ser pago

1. Selecione, de acordo com o capital social da empresa, em qual faixa se enquadrará.
2. Exemplo: R\$ 100.000,00 de capital social.
3. Cálculo: R\$ 100.000,00 x 0,2% = R\$ 200,00.
4. Nesse caso, teremos a parcela a adicionar igual a = R\$ 351,22.
5. Soma-se a alíquota (R\$200,00) + Parcela a adicionar (R\$ 351,22).
6. Total de R\$ 551,22 = valor de recolhimento da guia.

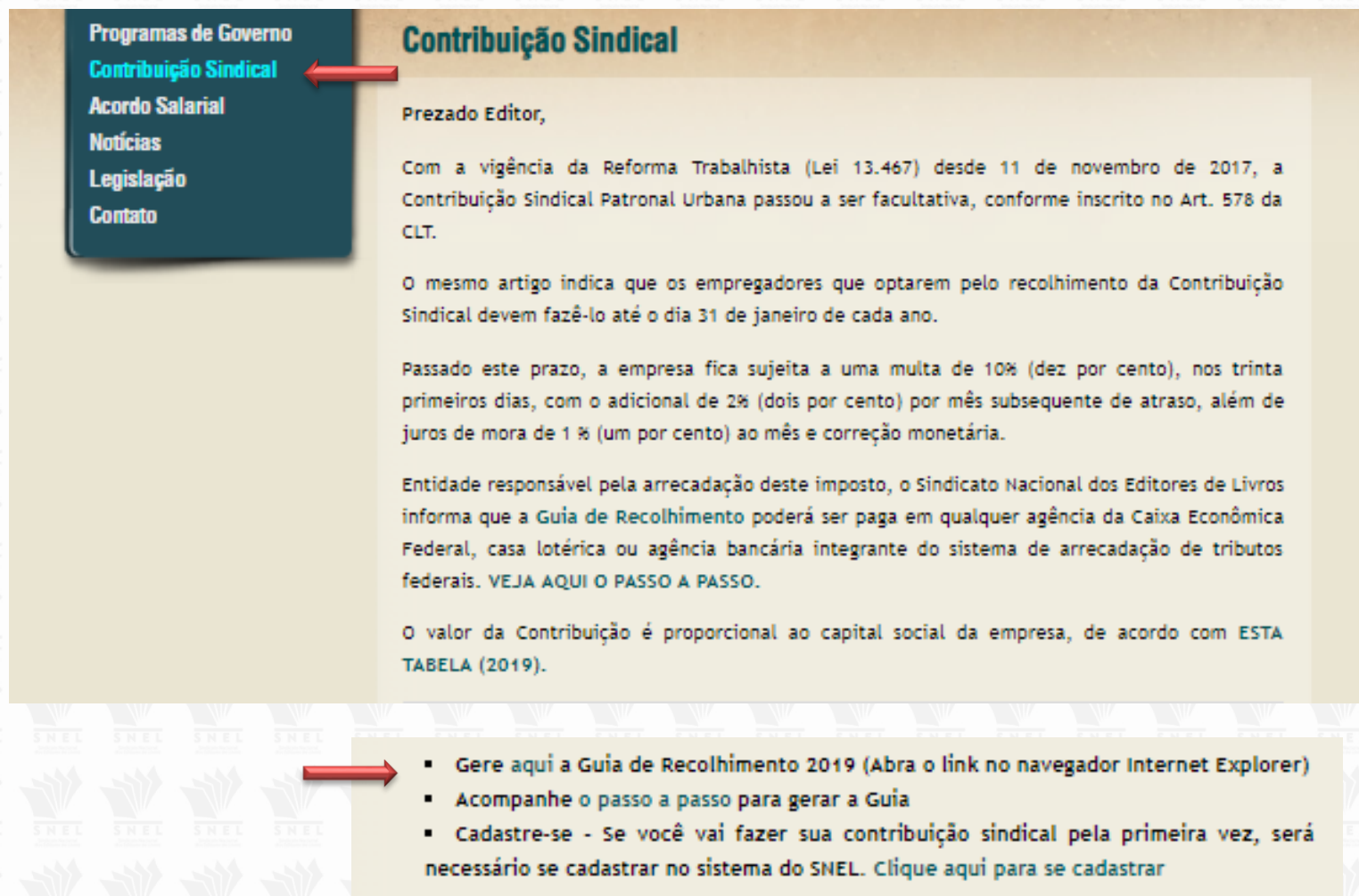


LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R\$)	ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
01	de 0,01 a 29.268,75	Contr. Mínima	234,15
02	de 29.268,76 a 58.537,50	0,8%	-
03	de 58.537,51 a 585.375,00	0,20%	351,22
04	de 585.375,01 a 58.537.500,00	0,10%	936,60
05	de 58.537.500,01 a 312.200.000,00	0,02%	47.766,60
06	de 312.200.000,01 em diante	Contr. Máxima	110.206,60

A tabela pode ser encontrada em no site do SNEL na aba **Contribuição Sindical**

## 4º Passo - Emissão da guia

Após calcular o valor a ser pago, entre em nosso site ([www.snel.org.br](http://www.snel.org.br)), clique em **Contribuição Sindical** > **Gere aqui a Guia de Recolhimento**, como indicado pelas setas abaixo.



**Programas de Governo**  
**Contribuição Sindical** ←  
Acordo Salarial  
Notícias  
Legislação  
Contato

### Contribuição Sindical

Prezado Editor,

Com a vigência da Reforma Trabalhista (Lei 13.467) desde 11 de novembro de 2017, a Contribuição Sindical Patronal Urbana passou a ser facultativa, conforme inscrito no Art. 578 da CLT.

O mesmo artigo indica que os empregadores que optarem pelo recolhimento da Contribuição Sindical devem fazê-lo até o dia 31 de janeiro de cada ano.

Passado este prazo, a empresa fica sujeita a uma multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês e correção monetária.

Entidade responsável pela arrecadação deste imposto, o Sindicato Nacional dos Editores de Livros informa que a Guia de Recolhimento poderá ser paga em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, casa lotérica ou agência bancária integrante do sistema de arrecadação de tributos federais. [VEJA AQUI O PASSO A PASSO.](#)


O valor da Contribuição é proporcional ao capital social da empresa, de acordo com [ESTA TABELA \(2019\)](#).

- Gere aqui a Guia de Recolhimento 2019 (Abra o link no navegador Internet Explorer)
- Acompanhe o passo a passo para gerar a Guia
- Cadastre-se - Se você vai fazer sua contribuição sindical pela primeira vez, será necessário se cadastrar no sistema do Snel. [Clique aqui para se cadastrar](#)

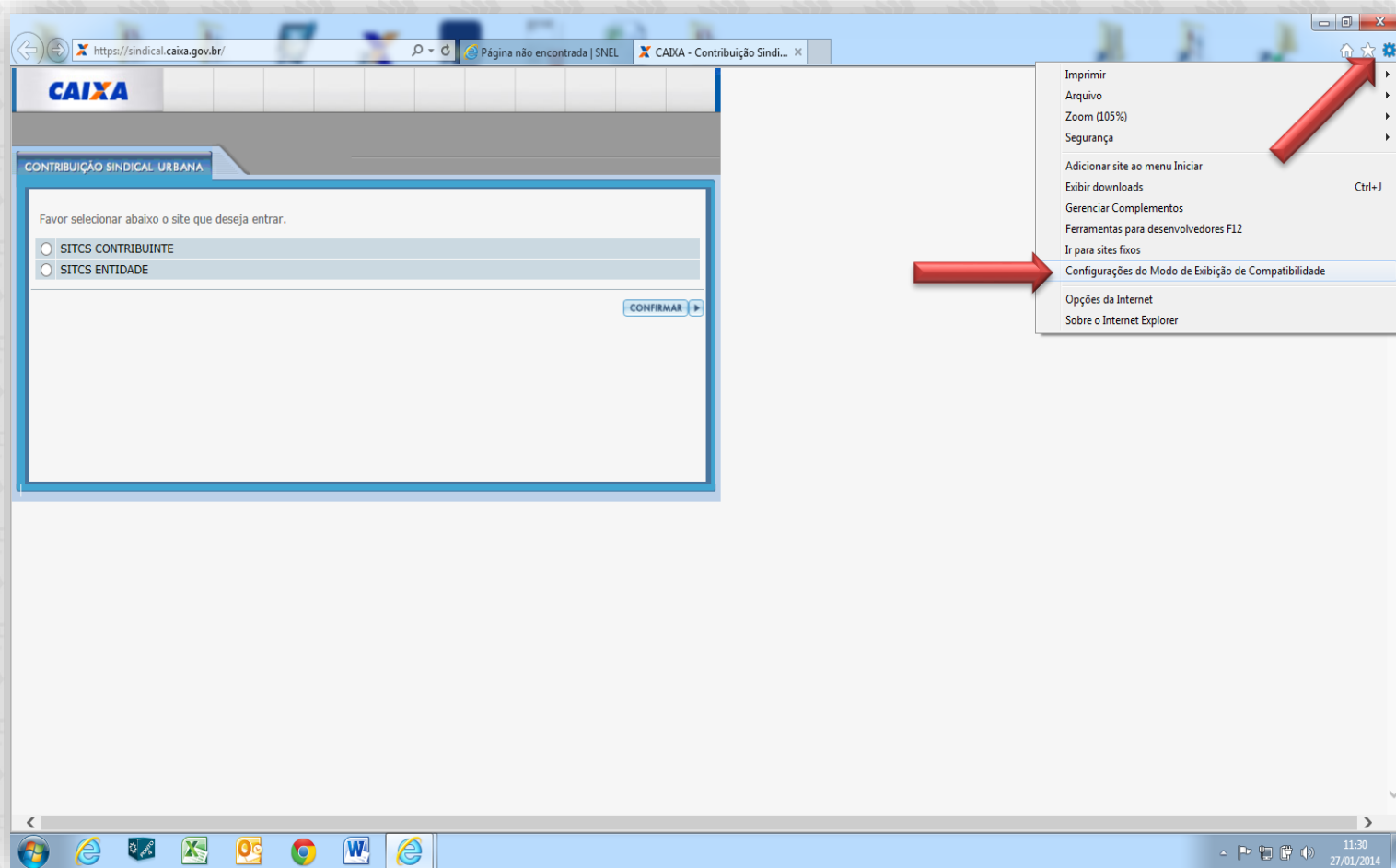
**Você será direcionado para o site da CEF (Caixa Econômica Federal).**

## 5º passo - Processo de Compatibilidade – Site da CEF

1 - Para começar a gerar sua guia, é necessário realizar o processo de compatibilidade.

- ✓ No canto direito superior de sua tela, clique no ícone 
- ✓ Em seguida, clique em **CONFIGURAÇÕES DE MODO DE EXIBIÇÃO DE COMPATIBILIDADE**.

**OBS.:** Caso seja solicitado certificado digital, clique em CANCELAR e continue o procedimento.

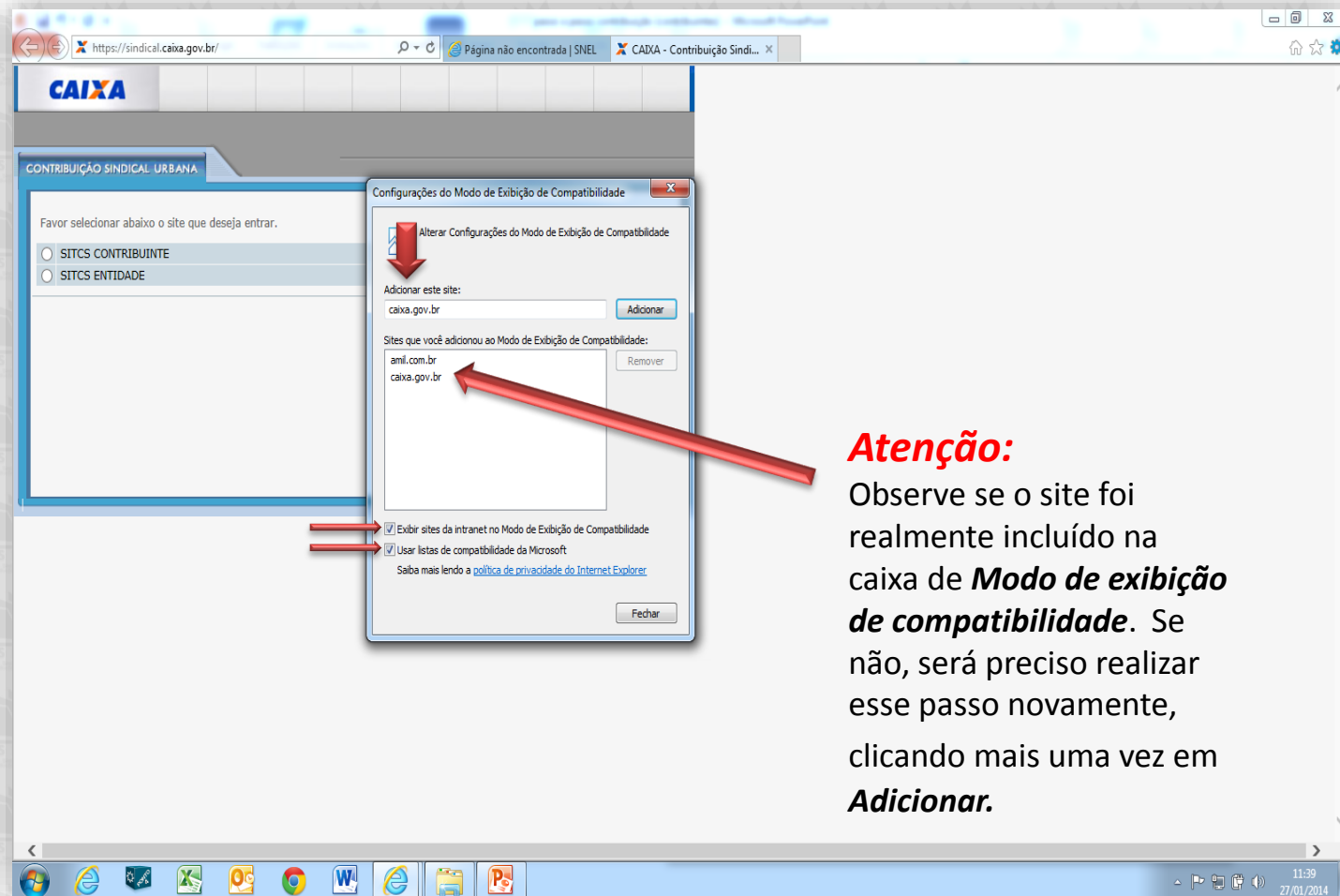


## 2 - Adicione o site da Caixa como compatível (conforme o quadro abaixo)

- Preencha o campo **Adicionar este site** com o endereço - **CAIXA.GOV.BR**
- Clique em **Adicionar**

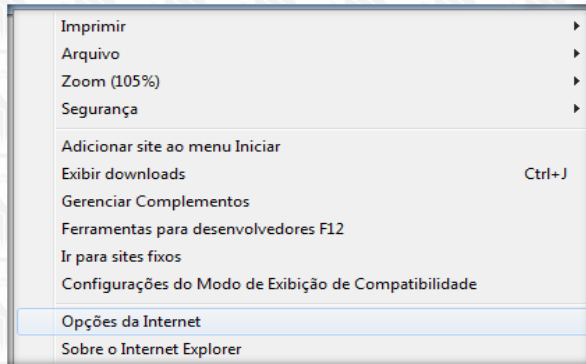
**Obs:** Marque os campos:

- ✓ **Exibir sites da internet no modo de Exibição de Compatibilidade**
- ✓ **Usar listas de compatibilidade Microsoft**

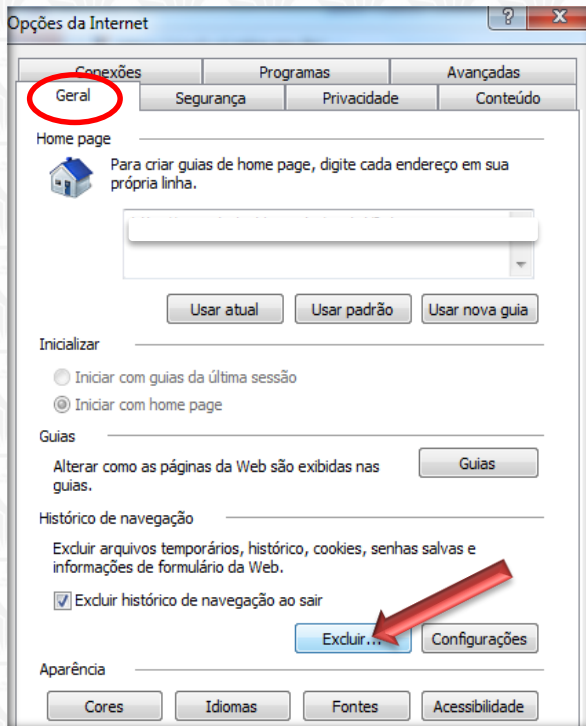


3 - Clique em **Opções da internet**. Em seguida, clique na aba **Geral** e selecione **Excluir histórico** de navegação ao sair e, por último, clique em **Excluir**.

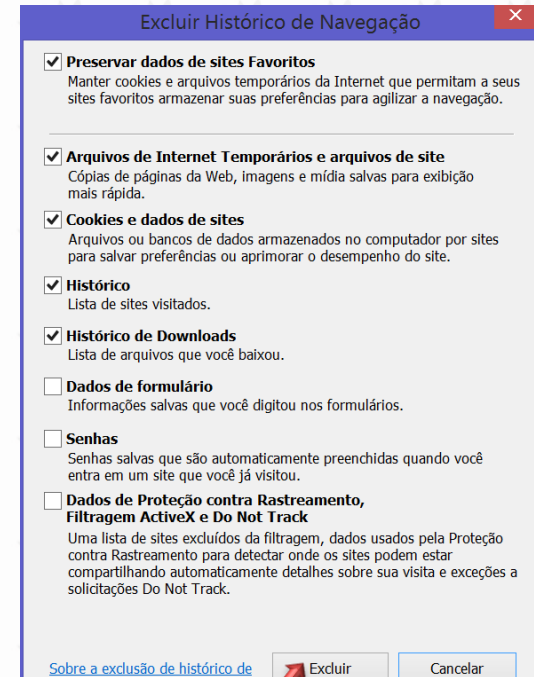
1



2



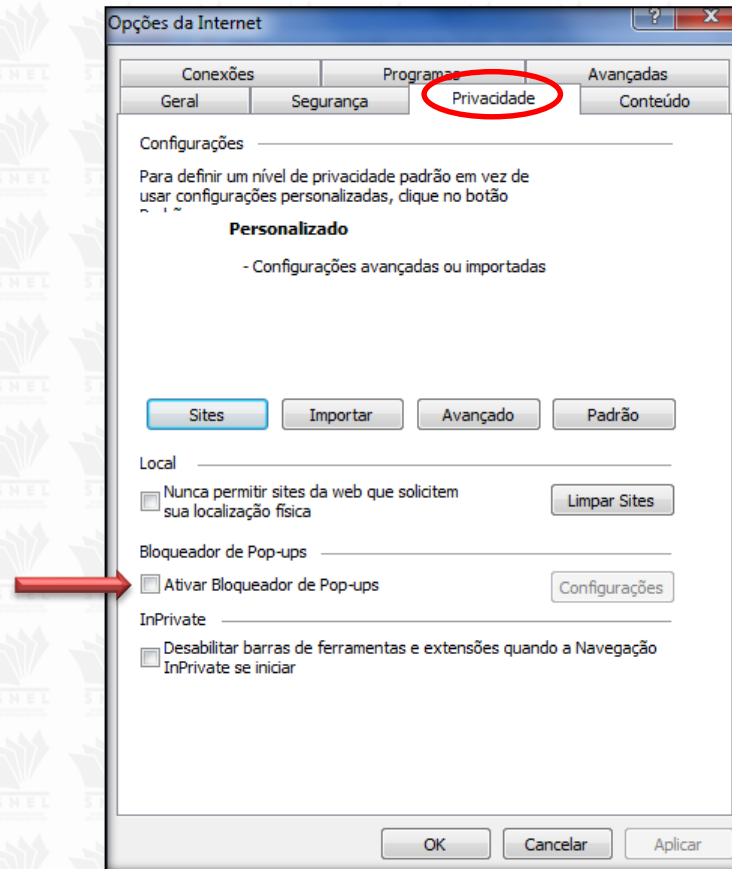
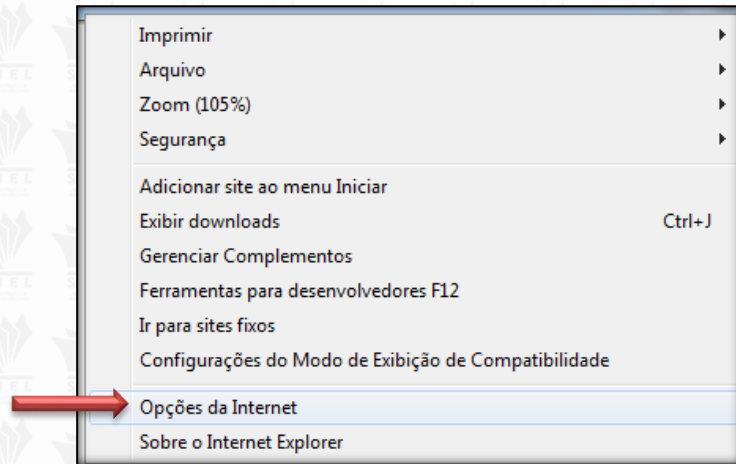
3



- Ao aparecer outra caixa, clique novamente em **Excluir** e, para finalizar, clique em **OK**.



4 - Clique em **Opções da Internet**. Em seguida, clique na aba **Privacidade** e desmarque a opção **Ativar Bloqueador de Pop-ups** caso esteja marcada.



6º PASSO - Feche todas as páginas do Internet Explorer e abra novamente o site da Caixa, no link da Contribuição Sindical (<https://sindical.caixa.gov.br/>), ainda com o Internet Explorer

Nesta página, você precisa:

1. Marcar o quadro a seguir como **SITCS CONTRIBUINTE**.
2. **Confirmar**.



CAIXA

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

Favor selecionar abaixo o site que deseja entrar.

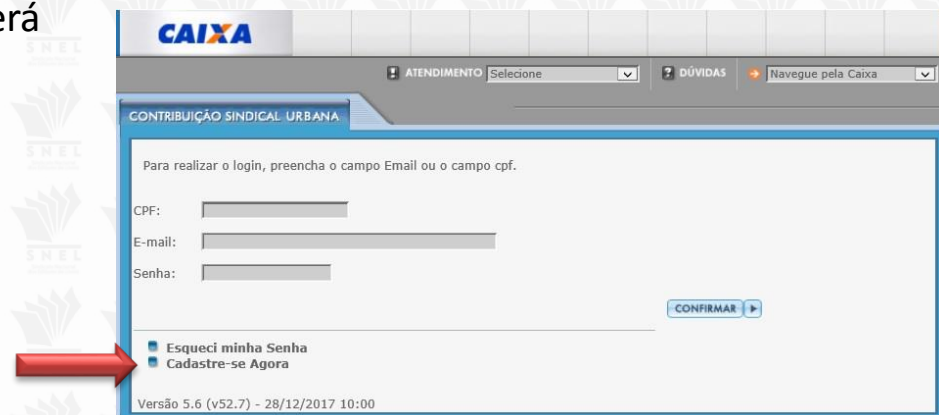
SITCS CONTRIBUINTE

SITCS ENTIDADE

CONFIRMAR ▶

3. Caso você ainda não possua Login e Senha para acessar à área de geração da guia, clique em **Cadastre-se agora**, e preencha todos os campos com as informações solicitadas.

Sem o preenchimento completo, não será possível prosseguir.



CAIXA

ATENDIMENTO | Seleccione

DÚVIDAS | Navegue pela Caixa

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

Para realizar o login, preencha o campo Email ou o campo cpf.

CPF:

E-mail:

Senha:

CONFIRMAR ▶

Esqueci minha Senha

Cadastre-se Agora

Versão 5.6 (v52.7) - 28/12/2017 10:00

## 7º PASSO – Acesse a Área do Contribuinte

Logado na Área do Contribuinte, você deve clicar em **Emissão de guias > Guia individual**, que o direcionará ao local onde você pode inserir as informações da empresa contribuinte.

The screenshot shows the CAIXA web portal interface. At the top left is the CAIXA logo. To the right are navigation links: 'ATENDIMENTO' with a dropdown menu, 'DÚVIDAS', and 'Navegue pela Caixa' with a dropdown menu. Below this is a blue header bar with the text 'CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA' and a 'SAIR' button. On the left side, there is a vertical menu with the following items: 'Emissão de Guias', 'Guia Individual' (highlighted with a red circle and a red arrow), 'Transmissão de Guias', 'Download', and 'Cadastro de Usuário'. The main content area on the right displays the text: 'CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA', 'Prezado(a)', 'Seja bem-vindo(a) ao sistema de contribuição sindical.', and 'Escolha os serviços no menu ao lado.'

## 8º passo – Dados da Entidade da Categoria

Na tela abaixo, o Contribuinte deverá informar:

**Tipo de identificação do Contribuinte:** *CPF* ou *CNPJ* do Contribuinte;

**Código de Identificação do Contribuinte:** *CPF* ou *CNPJ* do Contribuinte;

**CNPJ da Entidade Sindical:** Preencher o campo com o *CNPJ da entidade*

**Tipo de Identificação da Entidade:** *Sindicato*

**Código da Entidade Sindical:** 86943

**Data de vencimento:** Não é possível emitir guias com data de vencimento anterior ou posterior à data do dia 31/01.

**Competência:** Informar a competência da Guia.

**Exemplo: Vencimento 31/01/2019 e Competência 01/2019.**

The screenshot displays the CAIXA web interface for 'CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA'. The main content area is titled 'CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA' and 'Incluir por Contribuinte'. A sidebar on the left contains navigation options: 'Emissão de Guias', 'Guia Individual', 'Transmissão de Guias', 'Download', and 'Cadastro de Usuário'. The main form area contains the following fields:

- \* Tipo de Identificação do Contribuinte: (dropdown menu)
- \* Código de Identificação do Contribuinte: (text input)
- CNPJ da Entidade Sindical: (text input with value '33.591.918/0001-01 X')
- \* Tipo de Identificação da Entidade: (dropdown menu)
- \* Código da Entidade Sindical: (text input)
- \* Data Vencimento: (text input)
- \* Competência: (text input)

At the bottom of the form, there are two buttons: 'CONFIRMAR' (circled in red) and 'RETORNAR'. Two red arrows with text labels point to specific fields: 'COMECE AQUI' points to the 'Tipo de Identificação do Contribuinte' dropdown, and 'CNPJ DO SINDICATO' points to the 'CNPJ da Entidade Sindical' field.



## 10º passo – Confira os dados e clique em visualizar impressão

**CAIXA**

ATENDIMENTO Seleção

DUVIDAS Navegue pela Caixa

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA SAIR

Emissão de Guias

Guia Individual

Transmissão de Guias

Download

Cadastro de Usuário

Geração da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU para pagamento

Confirme os dados digitados e visualize a impressão da guia

Código da Entidade Sindical: 000.000.503.86943-3

Nome da Entidade Sindical: SIN NAC EDITORES LIVROS

Grau da Entidade Sindical: Sindicato

Vencimento: 31/01/2018

Competência: 01/2018

Valor da Contribuição:

Nome/Razão Social/Denominação Social:

Tipo de Identificação do Contribuinte:

Código de Identificação do Contribuinte:

CEP:

Endereço:

Bairro/Distrito:

Cidade/Município:

Código de Atividade do Contribuinte:

Categoria do Contribuinte:

Capital Social - Empresa:

Capital Social - Estabelecimento:

Nº Empregados Contribuintes:

Total Remuneração - Contribuintes:

Total de Empregados do Estabelecimento:

RETORNAR VISUALIZAR IMPRESSÃO

### Visualize a impressão

*\*Caso a pop-up de visualização esteja bloqueada, consulte o 5º passo deste bloco, e veja como desbloquear no item 4.*

Clique em **VISUALIZAR IMPRESSÃO** para gerar e imprimir a GRCSU

Caso seja necessário, você pode **RETORNAR** e fazer alterações antes de imprimir sua guia.



# Orientações gerais

- O pagamento poderá ser realizado nas casas lotéricas, Caixa Econômica Federal (CEF), ou qualquer banco de sua escolha.
- Independente da perda do prazo, a data de vencimento deve permanecer a mesma: 31/01/2019.
- O cálculo dos juros e multa podem ser realizados SOMENTE nas agências da Caixa, no setor de atendimento. Veja as orientações para o pagamento da Contribuição Sindical em atraso neste link: <http://www.snel.org.br/como-pagar-guias-da-contribuicao-sindical-em-atraso/>
- Caso sua dúvida persista, entre em contato conosco pelo telefone (21) 2533-0399, de segunda a sexta, das 9h às 18h.

Atenciosamente,  
**Equipe SNEL**

